



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 193, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Fiscais Setoriais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 327/2022, originado do processo licitatório Pregão Presencial nº 052/2022, Ata de Registro de Preço nº 465/2022, com a finalidade de “Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da prefeitura municipal de Sorriso-MT”, os servidores abaixo descritos:

Gestor de Contrato:

Maricelia de Oliveira Costa – Portaria nº 2121/2021.

Fiscal Técnico:

Karine Evangelista – Matrícula nº 10660.

Kelle Diandra Nunes de Melo – Matrícula nº 8462.

Fiscal Administrativo:

Elana Vogt – Portaria nº 1962/2022.

Fiscal Setorial Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

MAT.	NOME	DEPARTAMENTO	SETOR
10771	Paula Jordania Guisolfi	Proteção Social Básica	Cras São Domingos
10775	Cristiane Mathias Folhas Andrade	Proteção Social Básica	Cras Praça Céu
8459	Sirlei Lisete Gribler	Proteção Social Básica	Cras São Jose
8394	Salete Terezinha Strieski	Proteção Social Especial	Conselho Tutelar
8420	Suzerley Stumpf	Gabinete do Secretário	Administrativo
8461	Silvana Bezerra Milan	Proteção Social Básica	C.C.I





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

8460	Luciene da Silva Carvalho Pimenta	Proteção Social Especial	Saica I e II
8488	Marlene Lorenz Holzbach	Proteção Social Especial	Abrigo da Mulher
8470	Dacir Pereira Barbosa	Proteção Social Básica	Padaria Municipal
8489	Neli Mohr	Proteção Social Básica	AABB Comunidade
8961	Joana Aparecida Fernandes Santos	Proteção Social Especial	Creas

Parágrafo único. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa SGC nº 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2023.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 20/01/2023 às 12:25 de Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 20/01/2023 às 12:23 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: OmnZzGhjuL



OmnZzGhjuL